



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 188/2026
Ofício nº 469/2026

Ibitinga, 18 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 110/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, José Nilson Viana, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 110/2026, da Câmara Municipal, referente aos serviços de limpeza urbana e fiscalização de descarte irregular no Município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B6EA-2836-3DB9-A16A



Ibitinga, 05 de março de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 110/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 110/2.026**, datado de 23 de fevereiro de 2026, formulado pelos nobres Edís, que sem dúvida são louváveis, acerca da execução de serviços de limpeza urbana e fiscalização de descarte irregular no Município de Ibitinga, temos a expor o seguinte:

O tema abordado é, sem dúvida, de suma relevância para o Município. Quanto às solicitações de limpeza referentes aos endereços indicados, informa-se que os serviços serão realizados por meio do mutirão de limpeza executado pela Secretaria nos bairros do Município (cronograma em anexo). Ressalta-se que o cronograma do mutirão é divulgado semanalmente, conforme programação previamente estabelecida.

No que se refere à fiscalização quanto ao descarte irregular de entulhos e materiais inservíveis nas vias públicas, esclarece-se que, sempre que identificado algum ponto com descarte irregular, a situação é comunicada ao setor de fiscalização de posturas para a adoção das providências cabíveis, incluindo eventual notificação dos responsáveis. Ressalta-se, contudo, a dificuldade em flagrar o momento exato do descarte irregular, o que muitas vezes dificulta a identificação dos responsáveis pela prática.

Quanto à cobrança pelo serviço nos casos em que a quantidade de resíduos ultrapassa o limite previsto na Lei Municipal nº 2.290/1998, informa-se que tal atribuição compete ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal, responsável pela verificação, autuação e eventual cobrança, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO, MIRA, ZÉ ROCHA

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Cronograma do mutirão de limpeza 2026

Setor 1
BAIRRO JARDINS
JARDIM ALVORADA
JARDIM AURORA
JARDIM PRIMAVERA
RUA PEDRO IAME
TERRAS DE SÃO JOAQUIM 1
TERRAS DE SÃO JOAQUIM 2
SANTA IZABEL
VILA MARIA II
VILA MARIA
VILA MARIA 60 casas
PAINEIRAS 1
PAINEIRAS 2
CHACARA SANTA TEREZINHA I E II
SÃO DOMINGOS I
SÃO DOMINGOS II
PLANALTO PARAISO
JD PACOLA
JD BELAVISTA
RUA ESPERANÇA
Setor 2
JD. SÃO SILVESTRE
JD SÃO BENEDITO
CHACARA SÃO FRANCISCO
SANTO EXPEDITO
SANTO EXPEDITO 2
JARDIM BRASIL
JD MIRANTE
JD. SÃO LUIZ
JD TAQUARAL
RESIDENCIAL IBITINGA III
VILA SIMÃO
VILA ROMANA
JD TRÊS IRMÃOS
RANCHO ALEGRE
VILA ROMANA (BAIXO)
Setor 3
VILA MAYSÁ
JD MARIA LUIZA 1
JD ALZIRA
JD ADRIANA
JD GIRASSOL
JD. DIRCE
SÃO GABRIEL
ANGELO DE ROSA
JD FILADÉFIA
JD FLAMBOYANT
JD. RAFAELA
VILAGE VERDE
JD DO BOSQUE
JD MARIA HELENA
JD AMÉRICA
JD PAULO DE BIASE
JD SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

2026

JD IBIRAPUERA
JD WILMA
JD MARIA LUIZA 2
JD SANTO ANTONIO
JD SANTA CLARA
JD VERONA
NOVA IBITINGA
JD FELICIDADE
JD MARLI ARANTES
Setor 4
JD IPÊ
JD IPÊ IV
JD IPÊ II
JD JACARANDA
JD. EOROPA
SÃO SEBASTIÃO
JD ELDORADO 3
JD ELDORADO 2
JD ELDORADO
JD DOS BORDADOS
DONA BRANCA
CHACARA MARINA/BAIRRO MARIMBONDO
JD MORUMBI
JD NAÇÕES UNIDAS
DISTRITO INDUSTRIAL
JD PARAISO
SALTINHO
BELA VISTA SUL
JD.VILA VERDE
ALTO DOS PINHEIROS
JD CAMPO BELO
JD. BOURBOM
JD NATÁLIA
JD SANTA CATARINA
Setor 5
VILA IZOLINA
SÃO JUDAS
VILA FORMOSA
PARQUE IZILDA
RES 13 DE MAIO
SÃO JORGE
JD TERNURA
JD CANAÃ I
PARQUE DAS ÁGUAS
JD. CAMBUI
DONA ALMIRA
JD PLANALTO
LONDON PARK
DONA IDALINA
PQ INDUSTRIAL
JD TROPICAL
JD MARGARIDA
RESIDENCIAL DO LAGO
JD DO SOL
JD SÃO SALVADOR
JD ROSEIRA
VILA DOS BANCÁRIOS
JD. DAS FLORES
Setor 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B6EA-2836-3DB9-A16A



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

2026

JD SÃO JOÃO
JD SÃO JOSÉ
VILA GUARANI
JD VITÓRIA 1
JD VITÓRIA 2
JD PETRÓPOLIS
JD CENTENÁRIO
JD PAULISTA
JD SANTO ANDRÉ
JD SANTA TERESA
JD TERRA BRANCA
VILA LEANDRO
CENTRO
Setor 7
BALSA
RIVIERA IBITINGUENSE
NAÚTICO VICTÓRIA
NAÚTICO MATÃO
PORTO CAROLINA
NAÚTICO ADRIANA
NAÚTICO ISABELA
NAÚTICO MARIANA
Setor 8
DISTRITO DE CAMBARATIBA
RANCHOS, NAÚTICOS E DISTRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B6EA-2836-3DB9-A16A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B6EA-2836-3DB9-A16A